

**COMISSÃO MISTA PERMANENTE PARA MIGRAÇÕES
INTERNACIONAIS E REFUGIADOS - CMMIR**

REQUERIMENTO Nº DE 2023 (Da Sra. Carol Dartora)

Requer a realização de diligência externa desta Comissão, para realização de reunião na cidade de Curitiba/PR, sobre a criação de um Centro de Atendimento ao Imigrante.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58 da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, do Art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 24 do Regimento Interno das Câmara dos Deputados, a realização de diligência externa desta Comissão Mista Permanente para Migrações Internacionais e Refugiados – CMMIR, para realização de reunião na cidade de Curitiba/PR, sobre a criação de um Centro de Atendimento ao Imigrante. A reunião deverá ser realizada em data a ser marcada e divulgada para a Secretaria da Comissão.

Como pretensos participantes, elencamos:

- Deputada Federal Carol Dartora (Vice-Presidente da CMMIR);
- Departamento de Migrações, da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça;
- Centro de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná (CEIM);
- Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Curitiba;



- Representantes das organizações da sociedade civil.

JUSTIFICATIVA

Uma vez aprovado o presente Requerimento, será realizada, na cidade de Curitiba/PR, uma reunião para criação de um Centro de Atendimento ao Imigrante, junto ao Departamento de Migrações, da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, Centro de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná (CEIM), Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Curitiba e representantes das organizações da sociedade civil, a fim de promover uma atuação em regime de cooperação entre a União, Estado e Município para a implementação de uma política pública de acolhimento.

A implementação de um Centro de Atendimento ao Imigrante objetiva apoiar e melhorar as condições de vida dos imigrantes no Paraná, promovendo oportunidades para os imigrantes negros a partir da integração e acolhimento do Estado e do Brasil Federativo.

Pretende-se criar um espaço administrativo para as associações migrantes como forma de demonstrar que a cidade de Curitiba, o estado Paraná está combatendo o racismo estrutural e a xenofobia na sociedade brasileira, construindo uma rede de apoio e de comunicação, com as famílias migrantes, integrando as crianças articular com as crianças migrantes que nascem no Brasil e, por último, oferecer algo de volta à sociedade brasileira.

* C D 2 3 2 3 6 0 4 7 9 7 0 *



CAROL DARTORA
Deputada Federal (PT – PR)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carol Dartora
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232360479700>

